PROJETO DE LEI Nº 2423, DE 02 DE JULHO DE 2020.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Valor de R$ 17.740,00.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2020, no valor de R$ 17.740,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0107.1071	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.90.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente	R$	17.740,00
Recurso 4505 – Invest. na Rede de Serviços da Saúde			

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2020, no valor de R$ 17.740,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2804	- AQUISIÇAÕ DE VEÍCULOS		
3.4.4.90.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente	R$	17.740,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2423

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Legislativo Municipal o Projeto de Lei Nº 2423 que visa a abertura de Crédito Especial.

A criação desta rubrica orçamentária tem por finalidade, a compra de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2423, em regime de urgência, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br